

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 23/08/96



*Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.  
Célia Borges de Miranda  
Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 030/96.


**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE", POST MORTEM, AO SR. FERNANDO MARASSI.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense", post mortem, ao Sr. FERNANDO MARASSI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de agosto de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARDOSO FONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis